



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.

Comunicação nº 046/2023- TJD/RJ

Despacho

Processo 011/2023

Recurso Voluntário

Recorrente: Botafogo FR

Recorrida: Decisão da 4ª Comissão Disciplinar Regional (em favor do atleta Rafael Genuíno Lobato)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Alan Flávio Fonseca Geraldo.**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ